



TESOURO NACIONAL

# Relatório de Subsídios do **Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP**

---

6º bimestre de 2016

# Expediente

## **Ministro da Fazenda**

Henrique de Campos Meirelles

## **Secretário-Executivo**

Eduardo Refinetti Guardia

## **Secretário do Tesouro Nacional**

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

## **Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional**

Otávio Ladeira de Medeiros

## **Subsecretários do Tesouro Nacional**

### **Subsecretário de Assuntos Corporativos**

Lísio Fábio de Brasil Camargo

### **Subsecretário de Política Fiscal**

Adriano Pereira de Paula

### **Subsecretário da Dívida Pública**

José Franco Medeiros de Moraes

### **Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais**

Pricilla Maria Santana

### **Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais**

Pedro Jucá Maciel

### **Subsecretária de Contabilidade Pública**

Gildenora Batista Dantas Milhomem

## **Elaboração**

Assessoria Econômica

## **Projeto Gráfico**

Hugo Pullen e Viviane Barros

## **Diagramação**

Viviane Barros

## **Contato**

[ascom@tesouro.gov.br](mailto:ascom@tesouro.gov.br)

Atualizado em 01/02/2017

## Boletim de subsídios do Tesouro Nacional ao Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social – BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, 6º bimestre de 2016<sup>1</sup>

Em cumprimento às disposições do § 17 do art. 1º da Lei n.º 12.096, de 24 de novembro de 2009, a STN publica, até o último dia do mês subsequente a cada bimestre, o Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP.

Para cada bimestre, o Boletim traz as seguintes informações: (i) o impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e a FINEP; e (ii) os valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros. São expostas quatro tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações com o BNDES e a FINEP.

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira e os de natureza creditícia. Os subsídios de natureza financeira (explícitos<sup>2</sup>), consistem de apuração periódica dos valores devidos pela STN em função da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e a taxa de juros paga pelo mutuário, gerando desembolsos periódicos de pagamento para o Tesouro. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro e o custo contratual dos empréstimos concedidos pela STN ao BNDES.

**Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)**

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Empréstimo da União ao BNDES <sup>(1)</sup> (d)
2008	-	-	-	17.776.022
2009	228.975.933	-	228.975.933	4.576.870.878
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	8.469.245.696
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.538.243.041
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	12.343.318.434
2013	5.989.271.145	62.428.273	6.051.699.418	10.629.385.349
2014	7.870.353.298	134.377.787	8.004.731.085	21.272.338.349
2015	9.572.983.089	259.108.378	9.832.091.467	18.969.018.983
2016	9.130.608.636	346.947.748	9.477.556.384	29.146.451.360

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC, com base em informações do BNDES e da FINEP, e pela STN/COFIS.

(1) As liquidações antecipadas de parte dos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, por parte do Banco, nos montantes de R\$ 13,22 bilhões, em janeiro de 2016, e de R\$100,0 bilhões, em dezembro de 2016, reduziram o valor dos subsídios creditícios, neste ano, em R\$ 4,03 bilhões. O valor do subsídio creditício da União ao BNDES seria de R\$ 33,17 bilhões, caso não tivessem ocorrido os pagamentos antecipados.

<sup>1</sup> Para entender os conceitos e metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, vide o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/subsídios-do-tesouro-nacional-ao-bndes>.

<sup>2</sup> Estes subsídios são assim denominados, porque constam do orçamento.

A Tabela II, a seguir, apresenta os subsídios de natureza financeira, segundo o critério de pagamento e o de apuração, conforme os termos da legislação pertinente<sup>3</sup>.

Vale observar que como o prazo para contratação de operações no âmbito do PSI findou em 31 de dezembro de 2015, de um total de limite subvencionável disponibilizado de R\$ 421,5 bilhões, foram contratados R\$ 390,8 bilhões. No segundo semestre de 2016, considerando que parte dos financiamentos concedidos no Programa já havia sido amortizada, a média dos saldos dessas operações totalizava R\$ 148,9 bilhões.

**Tabela II – Valor dos Subsídios Explícitos ao BNDES e à FINEP pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)**

Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.051.699.418	121.858.879
2014	8.004.731.085	110.744.844
2015	9.832.091.467	30.283.656.172
2016	9.477.556.384	10.220.036.500

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015. O valor da coluna “Critério de Pagamento” para 2016 compõe-se dos pagamentos de equalizações com periodicidade de pagamento semestral, referentes ao 2º semestre de 2015, pagos em janeiro, e do 1º semestre de 2016, pagos em julho e, ainda, dos pagamentos de equalizações com periodicidade de pagamento mensal referentes aos meses imediatamente anteriores.

A Tabela III, na página 6, traz o valor presente estimado dos subsídios financeiros e creditícios já contratados, considerando o horizonte dos empréstimos subvencionados e dos empréstimos concedidos pela União ao BNDES. Os valores estimados são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia para a elaboração de projeções dos subsídios, a valor presente, constante de Nota técnica disponibilizada no endereço: [https://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia\\_analiseoperacoes\\_bndes.pdf](https://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia_analiseoperacoes_bndes.pdf)

<sup>3</sup> Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

Destaca-se que as informações da Tabela III são atualizadas apenas anualmente, com dados do encerramento do exercício, pois as variações nos valores ao longo do ano decorrem fundamentalmente das curvas de juros utilizadas nos cálculos. Dessa forma, o presente Boletim traz a atualização das informações da Tabela III em relação aos Boletins anteriores, com as projeções do valor presente dos subsídios financeiros referentes às operações do PSI e do valor presente dos subsídios creditícios dos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, com posição de fechamento de 2016.

O presente Boletim detalha também informações acerca das liquidações antecipadas<sup>4</sup>, pelo BNDES, de parte dos empréstimos a ele concedidos pelo Tesouro Nacional. Esses pagamentos antecipados referem-se às duas operações ocorridas em 2016: (1) devolução antecipada de R\$13,22 bilhões, realizada em janeiro de 2016<sup>5</sup>, a qual se refere ao restante do pagamento antecipado no montante de R\$ 29,19 bilhões negociado com o BNDES em 2015, parcialmente quitado em 2015; e (2) devolução antecipada de recursos realizada em dezembro de 2016, no valor de R\$ 100,0 bilhões<sup>6</sup>.

Dessa forma, a Tabela III traz uma coluna adicional em relação àquela apresentada nos demais Boletins publicados ao longo de 2016, para apresentar os subsídios creditícios projetados, a valor presente, considerando as liquidações antecipadas nos montantes verificados em 2016 e quanto seriam esses subsídios caso tais pagamentos antecipados não tivessem ocorrido.

Destaca-se que, ao final desta edição do Boletim, apresenta-se uma seção extra com mais informações acerca das liquidações antecipadas de empréstimos por parte do BNDES, em que é apresentada a Tabela V, com os contratos de financiamento e renegociação celebrados entre BNDES e União vigentes, com as alterações em função de tais liquidações antecipadas.

---

<sup>4</sup> Essas informações são apresentadas em atendimento à solicitação do TCU no Acórdão nº 2975-2016/ TCU- Plenário: "Determinar ao Ministério da Fazenda, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei 8.443/1992 e no art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, que, caso seja efetiva a operação de pagamento antecipado de parte dos valores devidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social à União: .... 9.1.1.3, "dé ampla divulgação, no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e Finep, acerca do impacto da operação sobre os subsídios creditícios projetados para os respectivos contratos que venham a ser objeto de pagamento antecipado, ainda que parcial;".

<sup>5</sup> Essa amortização antecipada de R\$ 13,22 bilhões em contratos de financiamento entre a União e o BNDES ocorreu por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 895/PGFN/CAF, em 08/01/2016, no valor de R\$ 4,22 bilhões, e do Contrato de Desmembramento de Dívidas nº 897/PGFN/CAF, em 14/01/2016, no valor de R\$ 9,01 bilhões. É decorrente de operação iniciada ainda em 2015, para pagamento antecipado de R\$ 29,19 bilhões, sendo parte quitada naquele exercício, e os R\$ 13,22 bilhões restantes quitados em janeiro de 2016.

<sup>6</sup> Em 23/12/2016, foram quitados os Contratos nº 577/PGFN/CAF, 619/PGFN/CAF, 652/PGFN/CAF e 897/PGFN/CAF, e pago parcialmente o Contrato 703/PGFN/CAF.

Tabela III – Projeção do Valor Presente dos Subsídios (R\$)

Ano	Subsídios Financeiros (1)	Subsídios Creditícios	
		Situação vigente, considerando as liquidações antecipadas dos empréstimos pelo BNDES	Situação caso não houvesse as liquidações antecipadas dos empréstimos pelo BNDES, em 2016
2017	6.285.070.812	14.956.469.903	18.604.944.273
2018	3.863.423.913	10.722.570.658	13.909.450.183
2019	2.384.318.499	9.985.417.047	12.776.222.734
2020	1.475.183.765	9.274.499.103	11.635.859.578
2021	887.636.492	8.042.425.448	10.036.842.895
2022	481.193.883	7.123.978.618	8.853.215.216
2023	224.181.736	6.166.368.554	7.632.848.693
2024	111.215.392	5.900.255.774	7.269.163.258
2025	73.063.538	5.322.957.444	6.526.422.635
2026	59.799.039	4.357.690.542	5.310.713.666
2027	51.274.313	3.651.740.735	4.414.631.556
2028	43.837.745	2.812.002.551	3.371.634.051
2029	37.129.945	2.377.947.102	2.829.600.232
2030	31.574.011	2.056.465.268	2.436.668.419
2031	26.722.280	1.746.923.158	2.056.910.601
2032	22.442.053	1.495.613.939	1.745.083.136
2033	18.508.497	1.305.078.766	1.508.118.298
2034	15.066.750	1.329.920.656	1.523.294.349
2035	12.001.011	1.142.336.775	1.298.727.103
2036	9.294.091	1.171.205.959	1.323.793.490
2037	6.837.221	936.003.547	1.052.070.595
2038	4.688.357	1.002.366.250	1.119.815.326
2039	2.789.245	864.596.828	960.236.077
2040	1.121.216	735.986.025	812.907.374
2041	42.621	716.747.850	788.644.564
2042		647.908.678	709.861.107
2043		560.953.169	611.881.989
2044		435.396.303	472.360.022
2045		358.983.113	387.163.999
2046		321.440.572	344.104.391
2047		333.303.648	353.431.797
2048		253.916.810	266.432.475
2049		201.084.682	208.019.561
2050		166.232.072	169.241.418
2051		125.443.850	125.965.276
2052		121.812.397	121.812.397
2053		97.933.987	97.933.987
2054		60.845.865	60.845.865
2055		48.115.410	48.115.410
2056		32.670.616	32.670.616
2057		24.072.840	24.072.840
2058		17.694.224	17.694.224
2059		6.110.136	6.110.136
2060		207.013	207.013
<b>Total</b>	<b>16.128.416.424</b>	<b>109.011.693.884</b>	<b>133.855.742.825</b>

Economia estimada nos subsídios creditícios, a valor presente: R\$ 24.844.048.941,00

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC e pela STN/COFIS, posição dezembro/2016.

(1) Considerando o critério de apuração.

Por fim, a Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de restos a pagar, acompanhando periodicamente as inscrições, as reinscrições, os cancelamentos e os pagamentos da cifra.

**Tabela IV – Inscrições de Restos a Pagar em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)**

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e)=(a+b)-(c+d)
2010/2011	400.000.000	-	400.000.000	-	-
2011/2012	4.122.112.067	-	737.386.964	-	3.384.725.103
2012/2013	2.947.053.322	3.384.725.103	-	-	6.331.778.424
2013/2014	135.169.121	6.331.778.424	5.212.183	-	6.461.735.362
2014/2015	2.355.234.494	6.461.735.362	8.363.445.930	453.523.927	-
2015/2016	-	-	-	-	-
2016/2017	4.416.000.000	-	-	-	4.416.000.000

Fonte: SIAFI, posição 31/12/2016.

Vale destacar, com relação aos Boletins anteriores, que, em cumprimento à recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, por meio do Relatório Final da Auditoria Anual de Contas nº 201601538, relativa a questões orçamentárias sobre as despesas com os subsídios, subvenções e Proagro, de responsabilidade do Tesouro Nacional, a partir de 2016 o orçamento para fazer frente ao pagamento dos subsídios do PSI devidos em janeiro do ano seguinte (caixa), mas cuja obrigação tenha sido constituída no exercício (competência), deverá ser do próprio exercício. Dessa forma, para fazer frente ao pagamento de equalizações referentes ao saldo das operações realizadas no 2º semestre do exercício, cujo pagamento se dá em janeiro do exercício subsequente, deverão constar dotações orçamentárias no exercício de referência.

Trata-se de ajuste estritamente conceitual que promove alterações somente no processo orçamentário, sem modificação no fluxo de pagamentos, que continuará seguindo o mesmo rito e os mesmos prazos. O que ocorreu foi uma alteração na natureza dos recursos orçamentários utilizados para o pagamento, de maneira que os valores devidos em janeiro são pagos com restos a pagar referentes ao orçamento que não foi desembolsado no exercício. Assim os R\$ 4,4 bilhões apresentados na Tabela IV para o período 2016/2017, tratam-se de inscrição em RAP do orçamento de 2016, ocorrida em 31/12/2016, para pagamento no exercício de 2017. Até 18/01/2017, foram realizados pagamentos no total de R\$ 4,4 bilhões, restando um saldo de R\$ 52,8 milhões, que será cancelado em função de informações finais apresentadas pelas instituições financeiras.

### Liquidação antecipada de parte dos empréstimos concedidos pela União, por parte do BNDES, em 2016

No exercício de 2016, conforme previsto em cláusulas contratuais, o BNDES realizou liquidações antecipadas de parte dos empréstimos concedidos pela União.

Conforme mencionado anteriormente, tais pagamentos antecipados referem-se às duas operações ocorridas em 2016: (1) devolução antecipada de R\$13,22 bilhões, realizada em janeiro de 2016<sup>7</sup>, a qual se refere ao restante do pagamento antecipado no montante de R\$ 29,19 bilhões negociado com o BNDES em 2015, parcialmente quitado em 2015; e (2) devolução antecipada de recursos realizada em dezembro de 2016, no valor de R\$ 100,0 bilhões<sup>8</sup>

Em relação a última operação, realizada em 23 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 100 bilhões<sup>9</sup>, foram quitados os Contratos nº 577/PGFN/CAF, 619/PGFN/CAF, 652/PGFN/CAF e 897/PGFN/CAF, e pago parcialmente o Contrato 703/PGFN/CAF. Do total de R\$ 100 bilhões, foram liquidados R\$ 40 bilhões em títulos públicos e R\$ 60 bilhões em dinheiro. Os títulos foram imediatamente cancelados e os recursos financeiros utilizados para o pagamento de dívida pública em mercado. Reduziu-se, também, o subsídio implícito pago pela União, decorrente da diferença entre o custo de captação de recursos do Tesouro e a remuneração dos contratos de empréstimos firmados com o BNDES.

Estimativas realizadas por esta STN, seguindo a já mencionada metodologia para a elaboração de projeções dos subsídios, a valor presente<sup>10</sup>, apontam que a redução dos subsídios creditícios possibilitada pelas operações atinge o montante de R\$ 24,8 bilhões, considerando todo o horizonte dos empréstimos, conforme apresentado anteriormente na Tabela III. Com respeito à 2016, essas operações possibilitaram economia de R\$ 4,03 bilhões em subsídios implícitos.

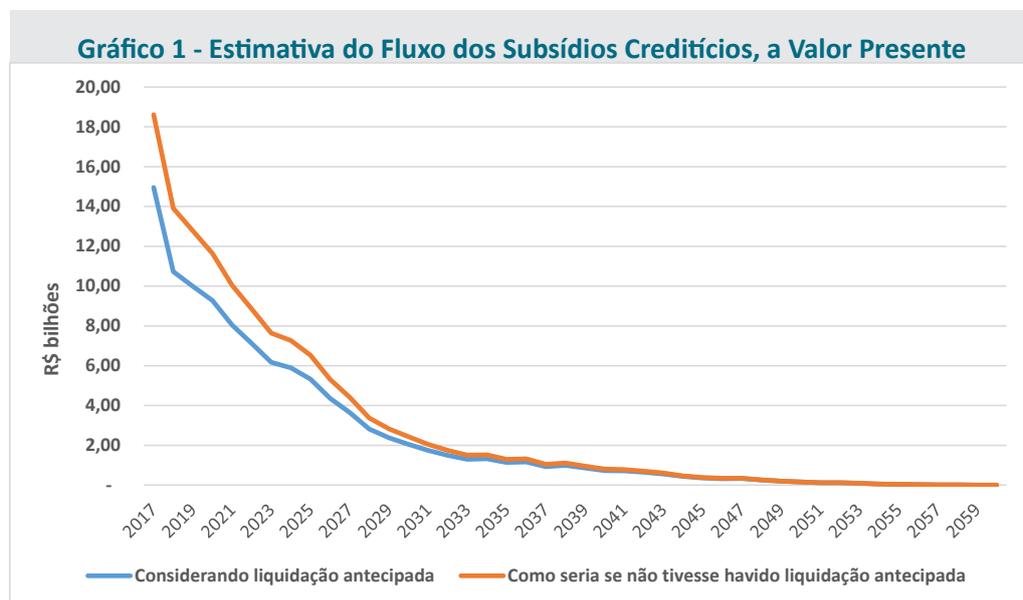
<sup>7</sup> Essa amortização antecipada de R\$ 13,22 bilhões em contratos de financiamento entre a União e o BNDES ocorreu por meio da liquidação do Contrato de Renegociação de Dívida nº 895/PGFN/CAF, em 08/01/2016, no valor de R\$ 4,22 bilhões, e do Contrato de Desmembramento de Dívidas nº 897/PGFN/CAF, em 14/01/2016, no valor de R\$ 9,01 bilhões. É decorrente de operação iniciada ainda em 2015, para pagamento antecipado de R\$ 29,19 bilhões, sendo parte quitada naquele exercício, e os R\$ 13,22 bilhões restantes quitados em janeiro de 2016

<sup>8</sup> Em 23/12/2016, foram quitados os Contratos nº 577/PGFN/CAF, 619/PGFN/CAF, 652/PGFN/CAF e 897/PGFN/CAF, e pago parcialmente o Contrato 703/PGFN/CAF.

<sup>9</sup> Conforme mencionado no início do presente Boletim, em janeiro de 2016 já havia ocorrido, nos mesmos moldes, liquidação antecipada de empréstimos da mesma natureza, no montante de R\$ 13,22 bilhões, decorrente de operação iniciada ainda em 2015, para pagamento antecipado de R\$ 29,19 bilhões, sendo parte quitada naquele exercício, e os R\$ 13,22 bilhões restantes quitados em janeiro de 2016.

<sup>10</sup> Disponível em: [https://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia\\_analiseoperacoes\\_bndes.pdf](https://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia_analiseoperacoes_bndes.pdf)

O Gráfico I, a seguir, ilustra o fluxo estimado dos subsídios creditícios, a valor presente, a partir dos dados da Tabela III. Comparando como seria esse fluxo caso a liquidação antecipada não tivesse ocorrido, verifica-se que o impacto estimado dessa redução é significativamente maior nos primeiros anos da série, atenuando-se com o decorrer do tempo.



Por fim, apresenta-se a Tabela V, com as características dos contratos de financiamento e renegociação vigentes celebrados entre a União e o BNDES.

Tabela V – Haveres da união junto ao BNDES<sup>2</sup>

Contrato	Lei nº	Saldo em 31/12/2015 (em R\$)	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
						Juros	Principal	
CT1017/PGFN/CAF	13.126/2015	31.961.775.980	34.399.899.990	16/12/2014	TJLP	15/01/2021	15/01/2035	15/12/2054
CT 962/PGFN/CAF	13.000/2014	32.733.322.525	35.230.302.030	24/06/2014	TJLP	15/07/2020	15/07/2034	15/06/2054
CT 922/PGFN/CAF	12.872/2013	199.489.754.608	214.707.331.606	14/03/2014	TJLP	15/04/2020	15/04/2040	15/03/2060
CT 923/PGFN/CAF	12.872/2013	15.277.759.855	16.443.185.556	14/03/2014	TJLP	15/04/2020	15/04/2040	15/03/2060
CT 904/PGFN/CAF	12.979/2014	26.906.170.859	28.865.709.771	05/12/2013	TJLP	15/01/2020	15/01/2034	15/12/2053
CT 896/PGFN/CAF	12.872/2013	14.524.894.786	-	17/09/2013	TJLP	15/10/2013	15/09/2016	15/03/2029
CT 895/PGFN/CAF	12.872/2013	4.083.295.525	-	17/09/2013	DÓLAR + 4,47%	15/03/2014	15/09/2016	15/03/2029
CT 897/PGFN/CAF	12.872/2013	8.734.679.687	-	17/09/2013	DÓLAR + 4,47%	15/03/2014	15/09/2016	15/03/2029
CT 845/PGFN/CAF	12.249/2010	2.644.299.018	2.549.206.077	09/05/2013	TJLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 807/PGFN/CAF	12.453/2011	16.698.863.658	17.528.468.513	28/12/2012	TJLP	15/02/2013	15/02/2033	15/01/2053
CT 755/PGFN/CAF	12.453/2011	22.425.432.606	23.539.535.227	15/10/2012	TJLP	15/12/2012	15/12/2032	15/11/2052
CT 738/PGFN/CAF	12.453/2011	11.343.340.008	11.906.880.746	21/06/2012	TJLP	15/08/2012	15/08/2032	15/07/2052
CT 703/PGFN/CAF	12.453/2011	28.893.655.826	14.341.436.457	15/12/2011	TJLP	15/01/2012	15/01/2032	15/12/2051
CT 652/PGFN/CAF	12.453/2011	35.413.684.796	-	14/06/2011	TJLP	15/07/2011	15/07/2031	15/06/2051
CT 619/PGFN/CAF	12.397/2011	6.253.731.271	-	15/03/2011	TJLP	15/04/2011	15/04/2031	15/03/2051
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.876.403.291	1.504.667.728	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 577/PGFN/CAF	12.397/2011	24.856.952.475	-	27/09/2010	TJLP	15/11/2010	15/05/2030	15/04/2050
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.002.245.265	2.407.468.365	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.168.906.454	5.111.421.186	22/12/2014	(1)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	7.037.173.015	6.958.910.084	24/06/2014	(1)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	9.026.729.433	8.926.339.930	24/06/2014	(1)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.506.719.287	15.334.263.485	28/06/2013	(1)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
<b>Total</b>		<b>523.859.790.230</b>	<b>439.755.026.752</b>					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COFIS, posição dezembro/2016.

(1) Contratos caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, os quais não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente.

(2) Ao longo do exercício de 2016 foram liquidados seis contratos, quais sejam: 896/PGFN/CAF, 895/PGFN/CAF, 897/PGFN/CAF, 652/PGFN/CAF, 619/PGFN/CAF e 577/PGFN/CAF. Além desses, foi amortizado parcialmente o contrato 703/PGFN/CAF. No total, as liquidações somadas atingiram o montante de R\$ 113,22 bilhões.